



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO RECAPEAMENTO NO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL DE CIMA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado recapeamento no trecho viário compreendido entre a Comunidade de Alto Liberdade e a Comunidade de São Rafael de cima, passando pelo Córrego Jequitiba.

A referida via é utilizada diariamente por moradores, produtores rurais e transportes escolares, sendo rota essencial para o escoamento da produção agrícola e para o acesso de veículos que atendem às necessidades da população local. Contudo, encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego seguro e causando transtornos à comunidade.

O recapeamento representará significativa melhoria na trafegabilidade, na segurança dos usuários e no desenvolvimento da região, contribuindo para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da economia local.

Marilândia, 26 de setembro de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **26/09/2025 09:11**

Checksum: **A888692E442D4AF068DF64FB59E3B697755A3B8E89A7B3A79EF326CF5D67AB8C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.